



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2014-026 PMP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos, através de adesão a ata de registro de preços nº 040/2013/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico 056/2013/PMM a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Trata-se de análise de uma Adesão à ata de registro de preços nº 041/2013/PMM para contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos, através de adesão a ata de registro de preços nº 040/2013/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico 056/2013/PMM a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos para a devida análise e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

1. DA ANÁLISE

- De acordo com a folha nº 01, as contratações serão necessárias para a execução dos eventos que serão realizados pela Secretaria de Cultura - SECULT já programadas até o final do ano, de acordo com o calendário em anexo (fl. 08);
- Foi anexada a Média de Preços junto às empresas AMARO EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - ME, E. A. P. EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, EVENTS & BUFFET;
- Constam nos autos os documentos da referida contratação realizada pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Parauapebas:

[Handwritten signature]
P. P. P. P. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer Jurídico, Edital de Pregão Presencial, Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato, Publicação, Ata de Registro de Preços nº 040/2013/CPL/PMM, Contrato nº 014/2013/SECULT/PMM e 015/2013/SECULT/PMM;

- A empresa **J. DA SILVA PUBLICIDADE - ME** comprometeu-se a fornecer os objetos requeridos, de acordo com a autorização acostadas aos autos (fl. 07);
- Constam nos autos a concordância do Órgão Gerenciador, neste caso, a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Marabá, autorizando a adesão pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Parauapebas (fl. 04);
- Minuta do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a Empresa **J. DA SILVA PUBLICIDADE - ME**.

2. EXAME DO CONTROLE INTERNO

Verificou-se que a pesquisa de preços realizada com a Empresa **AMARO EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA - ME** não fora assinada pelo responsável, bem como não vislumbramos a data que essas pesquisas foram realizadas.

Recomendamos que seja acostado aos autos o balanço patrimonial ao último ano de exercício financeiro, neste caso, o ano de 2013 (termo de abertura e de encerramento). Que as certidões vencidas sejam devidamente atualizadas.

Considerando o referido processo tratar-se de uma Adesão, necessário o estrito cumprimento das mesmas condições do contrato originário. Sendo assim, recomendamos o anexo da Ata de Registro de Preços em sua integralidade.

Informamos que na INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estão previstos os valores cobrir a contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos, através de adesão a ata de registro de preços nº 040/2013/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico 056/2013/PMM a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura desta

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o SALDO
DAS DOTAÇÕES anexo a este Parecer.

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição da referida aquisição. Desta forma, opinamos pela continuidade do procedimento.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 15 de agosto de 2014.

Barbara Bandeira
Bárbara Bandeira de F. de B. Martins
ADVOGADA
OAB/MA Nº 12.595

Rayane Eliara
Rayane Eliara de Souza Alves
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Iany Coutinho Santos
Iany Coutinho Santos
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO